

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Vida Melhor

CNPJ: 13.069.516/0001-34

ENDEREÇO E CEP: Sítio Gerizim S/Nº, Bairro Filipada – Artur Nogueira- 13160-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Cristiano Roberto Bervint

CPF: 139.558.678-03

OBJETO DA PARCERIA:: A comunidade vida melhor tem por finalidade prestar apoio à pessoa com transtorno decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras Drogas) inclusive à jovens e adolescentes, segundo modelo psicossocial, visando a sua recuperação, sua capacitação para o exercício pleno de sua cidadania; desenvolver outros programas assistenciais e educacionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomentonº 013/2018	30/01/2018	30/01/2019	R\$ 124.800,00
1º Prorrogação	30/01/2019	30/01/2020	R\$ 124.800,00
2º Prorrogação	01/01/2020	31/12/2020	R\$ 124.800,00
3º Prorrogação	01/01/2021	31/12/2021	R\$ 124.800,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2019				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		22/01/2021	221528	R\$ 10.400,00
		05/02/2021	051558	R\$ 10.400,00
		05/03/2021	051512	R\$ 10.400,00
		05/04/2021	051633	R\$ 10.400,00
		04/05/2021	041514	R\$ 10.400,00
		01/06/2021	011611	R\$ 10.400,00
		05/07/2021	051629	R\$ 10.400,00
		02/08/2021	021458	R\$ 10.400,00
		03/09/2021	031632	R\$ 10.400,00
		04/10/2021	041544	R\$ 10.400,00
		03/11/2021	031641	R\$ 10.400,00
		03/12/2021	031447	R\$ 10.400,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO 2021				R\$ 124.800,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00



COMUNIDADE VIDA MELHOR
 CNPJ: 13.069.516/0001-34
 SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA
 CEP: 13.160-000
 FONE: 19 99764-4420
 comunidadevidamelhor@hotmail.com

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 124.800,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R\$ 85,36
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2021 (E + F)		R\$ 124.885,36

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da COMUNIDADE VIDA MELHOR, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Medicamentos					
Gêneros alimentícios	R\$ 35.452,54		R\$ 35.452,54	R\$ 35.452,54	
Outros materiais de consumo	R\$ 4.846,03		R\$ 4.846,03	R\$ 4.846,03	
Locação de imóveis	R\$ 71.888,64		R\$ 71.888,64	R\$ 71.888,64	
Utilidades públicas (7)	R\$ 7.419,09		R\$ 7.419,09	R\$ 7.419,09	
Combustível	R\$ 5.279,06		R\$ 5.279,06	R\$ 5.279,06	
TOTAL	R\$ 124.885,36		R\$ 124.885,36	R\$ 124.885,36	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.